

QUADRO N.º 3

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática da Matemática para Contexto Pré-Escolar.	CE	Semestral . . .	150	64 (T-12; TP-34; OT-18)	6	
Escola Inclusiva: Aprendizagens e Comportamentos	CE	Semestral . . .	150	64 (T-20; TP-20; OT-24)	6	
Linguagem e Literacia Emergente	AH	Semestral . . .	75	32 (T-12; TP-12; OT-8)	3	
Património Ambiental e Cultural e Sustentabilidade.	CM	Semestral . . .	75	32 (TP-22; PL-2; TC-2; OT-6)	3	
Prática de Ensino Supervisionada em Educação Pré-Escolar II.	CE	Semestral . . .	300	162 (E-140; S-10; OT-12)	12	

QUADRO N.º 4

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática da Comunicação Oral na Educação de Infância.	CE	Semestral . . .	150	64 (T-16; TP-32; OT-16)	6	
Ética e Deontologia na Docência.	AH	Semestral . . .	75	32 (TP-16; S-8; OT-8)	3	
Expressões Artísticas em Projetos Educativos. . .	AH	Semestral . . .	75	32 (T-8; PL-16; S-4; OT-4)	3	Optativa b).
Laboratório de Ilustração	AH	Semestral . . .	75	32 (T-8; PL-16; OT-8)	3	Optativa b).
Temáticas Aprofundadas em Educação de Infância	CE	Semestral . . .	75	32 (S-26; OT-6)	3	
Prática de Ensino Supervisionada em Creche . . .	CE	Semestral . . .	375	196 (E-160; S-16; OT-20)	15	

b) De entre as unidades curriculares optativas das AH, o estudante deve, obrigatoriamente, realizar uma unidade curricular com 3 ECTS.

20890541

Despacho n.º 10041/2015

Publicação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico.

A Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia, entidade instituidora da Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, vem, ao abrigo do disposto Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto -Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, proceder à publicação do plano de estudos do Mestrado em Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico. O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção -Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 174/2015, de 04 de agosto de 2015. Ao abrigo do n.º 5 do artigo 1.º dos Estatutos da ESEPF publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de setembro de 2008, proceda-se à publicação do plano de estudos do referido ciclo de estudos, que irá vigorar a partir do ano letivo de 2015 -2016.

10 de agosto de 2015. — A Provincial, *Maria Lúcia Ferreira Soares*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico.

1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti.

2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): não aplicável.

3 — Curso: Mestrado em Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico.

4 — Grau: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	90	
Ciências e Matemática	CM	7	
Artes e Humanidades	AH	15	8
<i>Total</i>		112	(a) 8

(a) Número de créditos necessários para a obtenção do grau, de entre as unidades curriculares optativas

10 — Plano de estudos:

Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti**Mestrado em Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico**

QUADRO N.º 2

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática da Língua e do Texto no 1.º Ciclo do Ensino Básico.	CE	Semestral	100	48 (T-12; TP-24; OT-12)	4	
Didática das Ciências Naturais	CE	Semestral	100	48 (T-3; TP-30; PL-3; TC-3; OT-9)	4	
Metodologias do Ensino da Matemática para o 1.º Ciclo do Ensino Básico.	CE	Semestral	100	48 (T-9; TP-21; P-9; OT-9)	4	
Educação Diferenciada e Intervenção Multimodal	CE	Semestral	75	32 (T-10; TP-10; OT-6; O-6)	3	
Investigação em Contextos Educativos	CE	Semestral	75	32 (T-10; TP-15; OT-7)	3	
Prática de Ensino Supervisionada em 1.º Ciclo do Ensino Básico I.	CE	Semestral	300	162 (E-140; S-10; OT-12)	12	

QUADRO N.º 3

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ciência, Ambiente e Património	CM	Semestral	100	48 (T-6; TP-27; PL-3; TC-3; OT-9)	4	
Currículo: dos Fundamentos às Práticas	CE	Semestral	100	48 (T-12; TP-12; P-12; OT-12)	4	
Didática das Expressões Artísticas.	CE	Semestral	100	48 (TP-16; PL-24; OT-8)	4	
Fundamentos da Promoção e Animação da Leitura	AH	Semestral	75	32 (T-8; TP-16; OT-8)	3	
Temas da História da Matemática	CM	Semestral	75	32 (T-6; TP-16; OT-10)	3	
Prática de Ensino Supervisionada em 1.º Ciclo do Ensino Básico II.	CE	Semestral	300	162 (E-140; S-10; OT-12)	12	

QUADRO N.º 4

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Escrita: Processos e Produtos.	AH	Semestral	125	48 (T-12; TP-12; PL-12; OT-12)	5	
Portugal: Território e Identidades	AH	Semestral	125	48 (T-20; TP-10; TC-6; OT-12)	5	
Didática da Língua e do Texto no 2.º Ciclo do Ensino Básico.	CE	Semestral	100	48 (T-12; TP-24; OT-12)	4	
Metodologias de Ensino da História e Geografia de Portugal em 2.º Ciclo do Ensino Básico.	CE	Semestral	100	48 (T-12; TP-24; TC-4; OT-8)	4	
Prática de Ensino Supervisionada em 2.º Ciclo do Ensino Básico I.	CE	Semestral	300	162 (E-140; S-10; OT-12)	12	

QUADRO N.º 5

4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Conto: Memória e Contemporaneidade	AH	Semestral	100	48 (T-8; TP-24; OT-8; PL-8)	4	Optativa I (b).
Literatura e Interculturalidade	AH	Semestral	100	48 (T-8; TP-24; OT-8; PL-8)	4	Optativa I (b).

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Espaço e Memória: Dinâmicas Locais e Regionais	AH	Semestral	100	48 (T-14; TP-16; TC-8; OT-10)	4	Optativa II (c).
História e Tendências da Sociedade Contemporânea	AH	Semestral	100	48 (T-16; TP-24; OT-8)	4	Optativa II (c).
Oficina de Recursos Pedagógicos para o Português	CE	Semestral	100	48 (TP-16; P-16; OT-16)	4	
Oficina de Recursos Pedagógicos para História e Geografia.	CE	Semestral	100	48 (T-10; TP-20; OT-18)	4	
Ética e Deontologia na Profissão Docente	AH	Semestral	50	32 (TP-16; S-8; OT-8)	2	
Prática de Ensino Supervisionada em 2.º Ciclo do Ensino Básico II.	CE	Semestral	300	170 (E-140; S-10; OT-20)	12	

(b) De entre as unidades curriculares optativas das AH, o estudante deve, obrigatoriamente, realizar uma unidade curricular com 4 ECTS.
(c) De entre as unidades curriculares optativas das AH, o estudante deve, obrigatoriamente, realizar uma unidade curricular com 4 ECTS.

208905865



PARTE J1

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 10093/2015

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IIEFP, I. P., de 6 de agosto de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor-Adjunto de Centro do Centro de Emprego e Formação Profissional de Lisboa da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IIEFP, I. P.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do conteúdo funcional e perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, em www.bep.gov.pt, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

2015-08-26. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

208905565

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Aviso (extrato) n.º 10094/2015

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por despacho do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Professor Doutor António Manuel Bensabat Rendas, de 31 de julho de 2015, torna-se público que a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicação na Bolsa de Emprego Público, do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes no artigo 12.º do Regulamento Orgânico dos Serviços da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 4886/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 90, 2.ª série, de 11 de maio, referente ao cargo de chefe de divisão da Divisão de Assuntos Jurídicos.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de agosto de 2015. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

208906512

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 10095/2015

Abertura de Procedimento Concursal de Seleção para Provimento de Cargos de Direção Intermédia de 2.º grau (Chefes de Divisão)

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e por deliberação da Câmara Municipal de 19 de junho de 2015, aprovada a constituição do Júri em sessão da Assembleia Municipal, de 29 de junho de 2015, serão publicados na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt, até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), e em jornais de expansão nacional, para provimento dos seguintes cargo de direção intermédia de 2.º grau:

- a) Chefe da Divisão Financeira, de Contratação e Recursos Humanos;
- b) Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares;
- c) Chefe da Divisão de Obras, de Equipamentos e Infraestruturas.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de seleção, composição do júri, constará da publicação na BEP.

24 de agosto de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Correia*.
308901036